



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 342/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 75/2021 - CBA-GML/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – **Alterar** a Fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato nº 004/2021, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada, com o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, designada pela **Portaria nº 229/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021**, conforme segue:

Yanne Emelyn da Silva Souza (1665374) – Fiscal Administrativo e Técnico Titular;
Ana Tais Goes Freitas (3253647) – Fiscal Administrativo e Técnico Substituto;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 06/12/2021 18:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277054
Código de Autenticação: fc2bc693bb



PORTARIA 342/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021